

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – FUNDIBIO - FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Deliberação CBH-SMT nº 457/2022

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Projeto Gigante Guarani Mona-Fase 1 Diagnostico e Elaboração de Projeto Executivo de Restauração em propriedades das Microbacias dos Rios Capivara e Alambari, na Bacia do Tietê, nos Municípios de Botucatu		
Valor Pleiteado: R\$ 298.249,00	Valor Contrapartida R\$ 6.300,00	Valor Global: R\$ 304.549,00
Contrapartida: 2,07%		
Sub-PDC (Delib. CBH-SMT 457/2022): 4.2	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: FUNDIBIO – Fundação do Instituto de Biociências		
CNPJ: 01.001.722/0001-23	Município: Botucatu	UF: SP
Endereço: Campus UNESP – Botucatu – Caixa Postal 510		
Representante do tomador: Maria Rita Marques de Oliveira		
E-mail: toposerve@gmail.com		
Telefone: 14-3623-1121		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENHIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O desastre ambiental observado nas microbacias impacta um conjunto grande de habitantes, e o assoreamento acelerado das mesmas atingem diretamente as famílias pescadoras, que não encontram mais superfície aquática, além do déficit de vegetação das APPs preservadas, 94,78 há de voçorocas e solos com baixa fertilidade. Atualmente vem apontando a urgente necessidade de intensificação da restauração de áreas degradadas, com vistas ao manejo da infiltração da água e da conservação de solo, à transição do modelo de agricultura e pecuária extensiva atual para um modelo sustentável e às ações de proteção da biodiversidade e recarga do SAG.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 4 - Proteção dos Recursos Hídricos, sub-PDC 4.2 - Soluções baseadas na natureza.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa elaborar Projeto Executivo de Restauração Ecológica para propriedades localizadas nas microbacias dos rios Capivara e Alambari, para a execução de projeto de recuperação da vegetação e produção de água nas microbacias acima citadas, e o apoio na prática de ações integradas para conservação de solo e água.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Não se aplica.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

~~3.1.1. Foi apresentado para a descrição do referido projeto, arquivo denominado “Projeto Gigante Guarani Mona FEHIDRO”, onde o mesmo detalha as etapas, demandas e planos para a execução do projeto executivo de restauração ecológica. Sugere-se a alteração do título do estudo para Memorial Descritivo. (ATENDIDO)~~

~~3.1.2. O tomador possui em execução através do Contrato FEHIDRO 230/2020 o empreendimento “Gigante Guarani-Apuã: diagnóstico, prognóstico e planejamento para melhoria da qualidade das águas das microbacias dos rios Capivara e Alambari nos municípios de Botucatu e Anhembi”. De acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022, Artigo 3º “Não serão financiados empreendimentos previstos para execução em etapas, cuja etapa anterior não tenha sua execução física concluída”. Entende-se que esse empreendimento é uma continuação do empreendimento em execução supracitado. Não está claro qual a diferença do escopo com o contrato já assinado, visto que o mesmo previa a realização de um diagnóstico na bacia e a proposição de ações necessárias. Não é possível prever os quantitativos necessários de horas/homem para realização de projeto sem um diagnóstico detalhado, que norteia quais são as ações previstas. (ATENDIDO)~~

~~3.1.3. No item “O diagnóstico para restauração ecológica”, página 16, menciona que 25 agricultores serão selecionados e receberão 24 horas de assistência técnica, porém não fica claro a necessidade de uma assistência de 24 horas, e nem como esse serviço será executado em relação à jornada de trabalho dos profissionais e suas demandas. Também não é mencionado quais os parâmetros utilizados para selecionar 25 dos 100 agricultores que serão beneficiados pelo projeto; (ATENDIDO)~~

~~3.1.4. Não está claro qual o escopo do projeto executivo. Projeto executivo é um termo utilizado quando envolve obras e prestações de serviços. Detalhar no texto essa atividade com a área de abrangência, os procedimentos, metodologia, resultados esperados e produtos a serem entregues. (ATENDIDO)~~

3.1.5. No item “7. Memória de Cálculo” do projeto apresentado, menciona que a respectiva memória de cálculo é constante e anexo ao mesmo, entretanto a mesma não foi apresentada com clareza, sendo descritos alguns itens do longo do projeto e deixando a planilha orçamentária sem detalhamento e com margens para dúvidas. **(NÃO ATENDIDO)** Não há memória de cálculo anexa aos documentos, que explique com clareza todos os itens da planilha orçamentária, como mencionado no arquivo “Resposta ao parecer”.

3.2. Projeto

3.2.1. Não se aplica.

3.3. ART

3.3.1. Deverá ser apresentada a devida ART do empreendimento, sendo descrito nas observações a responsabilidade técnica pela elaboração do Termo de Referência, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-financeiro. **(NÃO ATENDIDO)**

3.4. Demais Documentos

3.4.1. Apresentar o CAR das propriedades que possuem o documento. **(NÃO ATENDIDO)**

3.4.2. Compatibilizar o título do empreendimento em todos os documentos, incluindo protocolo, termo de referência, planilha de orçamento e cronograma. **(NÃO ATENDIDO)**

~~3.4.3. Apresentar Declaração de Adimplência relativa à cobrança pelo uso de recursos hídricos, caso o tomador não seja usuário, apresentar Declaração de que o Tomador não é~~

~~usuário de recursos hídricos na bacia, de acordo com o item 9 do Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 457, de 09 de setembro de 2022. (ATENDIDO)~~

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 2,07% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022.

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Incluir na planilha 2 técnicos auxiliares, descrito no item “Estrutura da equipe e escritório técnico” do “Projeto Gigante Guarani”, pois a planilha contempla apenas 1 técnico a nível superior, apresentado na ordem 1 da planilha orçamentária, entende-se que se trata do “técnico principal”, o qual também é mencionado no referido item do projeto. Caso os técnicos faltantes já estejam inseridos em outro item, especificar, ou se não estiverem, incluí-los; **(NÃO ATENDIDO)**. De acordo com o documento “Resposta ao Parecer”, estes técnicos estão computados nos itens “3.1.1.4 Assessoria Conservação de Solo e Restauração” e “3.1.1.5 Assessoria de Agroecologia” da Planilha Orçamentária, porém é necessário que cada item descrito no Memorial Descritivo esteja apresentado na planilha, e não apenas um valor geral abrangendo todos os itens.

4.1.2 No item “A mobilização e comunicação do projeto” do “Projeto Gigante Guarani”, menciona que a comunicação será feita através 2 mil unidades de informativos impressos em folhas A4, porém, na planilha apesar de contabilizar todos os itens necessários para impressora, dando a entender que a mesma já existe, as folhas não são mencionadas, nem mesmo no caso das mesmas serem realizadas de forma terceirizadas por serviços gráficos. Portanto, é necessário realizar a menção das 2 mil unidades de informativos impressos, sendo elas terceirizados ou não; **(NÃO ATENDIDO)** De acordo com o documento “Resposta ao Parecer”, as 2 mil unidades de informativos impressos estão computadas no item “2.1.1.1 A Mobilização e Comunicação do Projeto” da Planilha Orçamentária, porém é necessário que cada item descrito no Memorial Descritivo esteja apresentado na planilha, e não apenas um valor geral abrangendo todos os itens.

4.1.3 No mesmo item “A mobilização e comunicação do projeto” menciona também que será realizado 1 vídeo de animação sobre o processo de restauração, o qual também não é

mencionado na planilha. Caso o mesmo também necessite ser custeado e terceirizado, incluí-lo na planilha orçamentária; **(NÃO ATENDIDO)**

~~4.1.4 No item “5. Matriz Lógica de objetivos, metas, atividades, aferidores, indicadores e produtos” do “Projeto Gigante Guarani” apresenta uma tabela com os objetivos executivos, onde no item “1.1 Estruturar o escritório técnico do projeto e gerar compromissos entre parceiros” apresenta a necessidade de adquirir um GPS com leitor de declividade, o mesmo não foi apresentado na planilha orçamentária; (ATENDIDO)~~

~~4.1.5 No item “11. Quadro de Profissionais do Projeto” do “Projeto Gigante Guarani” apresenta o coordenador de projetos com uma carga horária de 2 horas mensais, na planilha orçamentária o mesmo aparece na ordem 3, quantificado por 15 meses. Corrigir e unificar as unidades nos dois arquivos; (ATENDIDO)~~

~~4.1.6 No item “11. Quadro de Profissionais do Projeto” do “Projeto Gigante Guarani” apresenta o responsável legal supervisão com uma carga horária de 2 horas mensais, na planilha orçamentária entende-se que o mesmo aparece na ordem 10, com 30 horas, não especificando também se serão 30 horas por mês ou para os 15 meses. Corrigir e unificar a informação para os dois arquivos; (ATENDIDO)~~

~~4.1.7 No item “11. Quadro de Profissionais do Projeto” do “Projeto Gigante Guarani” apresenta 2 profissionais como administradores, porém na planilha orçamentária, ordem 12 “Administradores do empreendimento”, não detalha a quantidade de profissionais e contabiliza 60 horas, não especificando também se serão 60 horas por mês ou para os 15 meses, já no projeto os profissionais aparecem com 4 horas semanais cada. Corrigir e unificar a informação para os dois arquivos; (ATENDIDO)~~

4.1.8 No item “11. Quadro de Profissionais do Projeto” do “Projeto Gigante Guarani” aparecem os seguintes profissionais: coordenação técnica, técnico principal de campo e 3 técnicos auxiliares de diagnóstico, os mesmos não são telhados na planilha. Mesmo que estejam contemplados dentro de itens diversos, é necessário que eles sejam apontados na planilha e estejam condizentes com o apresentado no projeto; **(NÃO ATENDIDO)** Os profissionais seguem ocultos e dentro dos itens, é necessário que cada profissional citado esteja contemplado na planilha de forma visível, com seu devido índice de referência (SINAPI, SABESP e DER).

~~4.1.9 Os itens “gasolina” e “refeição da equipe técnica” aparecem alternados por 3 vezes sequenciais. Caso esses itens sejam necessários para diferentes trabalhos, inseri-los abaixo dos seus respectivos itens para facilitar a compreensão da necessidade desta demanda. Já no~~

~~caso destes itens serem referidos a um trabalho só, somá-los tornando apenas 1 item para “gasolina” e 1 item para “refeição da equipe técnica”;~~ (ATENDIDO)

4.1.10 Para precificar os profissionais necessários para execução dos serviços, utilizar índices de referências de base orçamentária, como SABESP, SINAPI e DER, por exemplo, conforme ANEXO X do novo MPO do FEHIDRO, apresentando também os índices de cada item e a data da planilha utilizada. **(NÃO ATENDIDO)** Não são aceitos valores de mão de obra que não estiverem baseados nas referências orçamentárias sugeridas, independente de maior ou menor valor, portanto é obrigatório que os profissionais estejam apresentados na planilha de forma visível e com o índice de referência utilizado para a precificação.

4.1.11 Apresentar memória de cálculo de todos os quantitativos adotados na planilha orçamentária, compatibilizando a numeração de cada item conforme apresentado na planilha. **(NÃO ATENDIDO)** Novamente ressalta-se que não há um arquivo de "Memória de Cálculo" e o mesmo também não está anexo ao “Memorial Descritivo”.

4.1.12 Apresentar orçamentos comerciais para a execução dos serviços técnicos cotados, visto que os orçamentos apresentados contemplam apenas o notebook e os itens de manutenção para a impressora, não sendo permitido sites e prints da internet. As cotações comerciais devem estar em papel timbrado das empresas contendo CNPJ. **(ATENDIDO EM PARTES)** Foram apresentados os orçamentos faltantes, todavia, ressalta-se que não são aceitos prints de sites da internet, visto que os orçamentos devem ser oficiais e apresentados em papel timbrado, contendo CNPJ.

4.1.13 Apresentar mapa de cotações, contendo os 3 orçamentos recebidos para cada item da planilha, e pontuando o orçamento mediano utilizado para planilha orçamentária; **(NÃO ATENDIDO)** O mapa de orçamento apresentado contempla os orçamentos necessários, todavia, deve se considerar os valores **medianos**, ou seja, o valor intermediário das propostas recebidas, e não o menor valor recebido para compor a Planilha Orçamentária.

4.1.14 Apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento na descrição de cada item da planilha de orçamento, inclusive aqueles que apresentam como referência “Cotação Comercial”. **(NÃO ATENDIDO)** Além dos itens que necessitam de base de referências orçamentárias oficiais não terem sido utilizadas, nem apresentadas juntamente ao seu item correspondente, os itens que serão subcontratados também não apresentam o nome dos fornecedores como referência na planilha orçamentário, por exemplo: “Assessoria de Agroecologia – Rodrigo M.”.

~~4.1.15 Apresentar em formato de arquivo PDF e assinados a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro. (ATENDIDO)~~

4.1.16 Apresentar a documentação para a contrapartida oferecida que utilize “Despesas referentes à utilização de mão de obra do Tomador condicionadas à apresentação de planilha homem/hora, conforme Anexo 8, compatível com as referências de preços de mercado constantes do Anexo 10 ou tabelas similares de órgãos ou entidades públicas e/ou aceitas pelo TCESP, com os nomes dos funcionários envolvidos na execução do empreendimento, quantidade de horas necessárias e respectivos custos, podendo ser incluídos os custos referentes aos encargos sociais e excluídos os benefícios (seguro de vida, auxílio alimentação, assistência médica etc.)”, conforme MPO. **(NÃO ATENDIDO)** Novamente ressalta-se que não são aceitos valores que não sejam baseados nas planilhas de referências já mencionadas.

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Visto que o prazo para execução do projeto é de 15 meses, corrigir o cronograma físico financeiro, pois o mesmo contempla apenas 12 meses. **(NÃO ATENDIDO)** É necessário que as execuções dos projetos sejam realizadas em até 12 meses. Desta forma, sugere-se a correção e reapresentação do cronograma com apresentação mensal dos valores e dos documentos que constarem execução em 15 meses.

4.2.2 Corrigir a divisão de valores para todos os itens do cronograma, pois os mesmos encontram-se zerados a partir do quarto mês. **(NÃO ATENDIDO)** É necessário que as execuções dos projetos sejam realizadas em até 12 meses. Desta forma, sugere-se a correção e reapresentação do cronograma com apresentação mensal dos valores e dos documentos que constarem execução em 15 meses.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Os documentos que foram substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (10/02 a 03/03, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022) não atendem todos os apontamentos deste parecer.

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.

6. CONCLUSÃO

Os documentos que foram substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (10/02 a 03/03, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022) não atendem todos os apontamentos deste parecer.

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.



PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini
CREASP: 5069768417

Sorocaba, 30 de janeiro de 2023